LEI MUNICIPAL Nº.1.697 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL

FAÇO A SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Executivo
Unidade:	07	Serviço de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo
Sub-unidade:	01	Serviço de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0004	Apoio Administrativo
Projeto:	1004	Construção do Paço Municipal - Recursos de Operação de Crédito
44.90.51		Obras e Instalações..... R$ 400.000,00

Art. 2°. Para dar atendimento ao Crédito Especial autorizado pelo art. 1°. Desta Lei, serão utilizados recursos de operação de crédito.

Art. 3°. Fica alterado o PPA 2014/2017 para inclusão do Projeto 1.004- Construção do Paço Municipal - Recursos de Operação de Crédito.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 03 de fevereiro de 2014.

Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DATA: 03 / 02 / 14
ASSINATURA